

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A, BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA., GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA. e BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
III.I COLABORADORES	7
III.II GASTOS COM COLABORADORES	7
III.III PRÓ-LABORE	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	14
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	15
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	18
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VI – FATURAMENTO	22
VI.I – RECEITA BRUTA.....	22
VI.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS	25
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	25
VII.I – ATIVO.....	25
VII.II – PASSIVO.....	37
VII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	44
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	46
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	50
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	55
XI – CONCLUSÃO.....	57

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **setembro/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo considerada a mantenedora **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A.**, e as demais empresas do Grupo, **GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.**, **BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA.** e **BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **WOW** iniciou suas atividades em 1998, sendo que em 2012, alterou sua denominação social para a atual e seu tipo societário, de sociedade limitada para sociedade anônima, mantendo, contudo, seus serviços na área alimentícia.

As empresas **GOLD** e **BRASFANTA**, iniciaram suas atividades no ano de 2007, tendo como objetos sociais também a atuação na área alimentícia.

Por fim, a **BS&C** fora constituída em 2009, sob a denominação de “**BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**”, tendo como objeto social inicial, a exploração da atividade imobiliária e a participação em outras sociedades. Em 2011, alterou seu tipo societário para sociedade anônima, sendo que em 2012, alterou seu estatuto social para transformar-se em uma *holding*, contando com o único objetivo social, qual

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

seja, de participação no capital de outras empresas, sendo a controladora das empresas **BRASFANTA** e **WOW** e possuindo participação na **GOLD**.

O **Grupo WOW**, atua no mercado de bebidas saudáveis (néctares, sucos, chás, soja e água de coco), alimentos diet/light (adoçantes, achocolatados, chocolates e sobremesas) e nutrição infantil, sendo suas marcas: Sufresh e Feel Good, Assugrin, Doce Menor e Gold. O **Grupo Wow** também atua no mercado de nutrição infantil através da marca Vitalon e possui outras marcas como Akoko, Caferazzi, Soyos e Tal e Qual.

Até meados de 2012, as Empresas exibiam resultados essencialmente positivos, embaladas pela economia favorável e pelo aumento na conscientização da população em geral quanto ao consumo de produtos saudáveis. Com fábricas em Caçapava/SP e Manaus/AM e cerca de 800 colaboradores.

Cenário absolutamente distinto é o vivenciado desde 2015, com a crise econômica que assola o Brasil e recorrentes reduções do PIB, com redução nos padrões de consumo pelo mercado alvo das Devedoras.

Ademais, verifica-se alguns itens que corroboraram para o aumento da crise econômica do **Grupo WOW**:

- Desvalorização cambial, com reflexo na aquisição de insumos, que afetaram o capital de giro das Recuperandas em mais de 50% no preço de compra final dos insumos;
- Impossibilidade de repasse do aumento do preço (em face da desvalorização do Real) aos clientes;

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- Falta de crédito bancário e a realização de novos financiamentos com empresas de *factoring*, com aplicações de “taxas exorbitantes”, o que não possibilitou a geração de caixa para honrar com as obrigações das sociedades;
- Greve dos caminhoneiros de maio/2018, que comprometeu consideravelmente o caixa das Recuperandas;
- Dificuldade no êxito, com pedidos de ressarcimento de créditos tributários obtidos junto ao governo estadual e federal.

Após não conseguir efetuar o pagamento dos impostos e tributos na monta de R\$ 89 milhões, em abril de 2016, a **WOW** foi impedida de emitir Notas Fiscais. Logo, ficando impossibilitada de comercializar seus produtos, fazendo com que a crise se agravasse ainda mais, pois não foi quitado os valores dos aluguéis das fabricas de março e abril de 2017.

Em 14 de junho de 2017, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, que, após a consolidação do 2º edital de credores em 2018, foi possível apurar o montante de R\$ 305.254.228,52 + US\$ 17.464.383,89, a ser pago aos credores concursais, bem como os créditos extraconcursais na monta de R\$ 73.019.800,40. Entretanto, frisa-se que referido valor não é definitivo, vez que foram apresentadas diversas Habilitações e Impugnações de Crédito pelos credores, sendo certo que esta Administradora Judicial, oportunamente, apresentará o Quadro Geral de Credores, de forma consolidada, tão logo se tenha o julgamento de todos os incidentes de crédito nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005¹.

No mais, tem-se que o **Grupo WOW** encerrou o mês de setembro/2022, com cerca de 42 colaboradores em seu quadro direto de

¹ Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

funcionários, e um faturamento médio mensal, desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês analisado no presente relatório, no importe de R\$ 17.619.834,00.

No mais, nota-se que houve redução de 79% dos colaboradores após a Reintegração de Posse ocorrida em 11/10/2020, e a terceirização da industrialização dos produtos do Grupo, sobre o que, conforme indicado pelas Recuperandas, houve acordo com o Sindicato da categoria, no qual, a **WOW** irá pagar as rescisões em parcelas mensais. Ademais, com relação ao faturamento antes da Reintegração de Posse (setembro/2020), no comparativo com o faturamento atual constatou-se uma redução de 69%.

O **Grupo WOW** se encontra em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial que foi homologado judicialmente, e está no período de pagamento de seus credores trabalhistas, colaboradores e quirografários de até R\$ 5.000,00, nos termos dos Relatórios de Cumprimento do Plano protocolado pela subscritora nos autos.

Ainda, foi verificado por esta Administradora Judicial, que a Recuperanda **GOLD**, foi incorporada pela Recuperanda **WOW**, desde 14/02/2017, portanto, antes do pedido de RJ (14/06/2017), conforme consulta realizada no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Indagados, os representantes das Recuperandas com relação aos desdobramentos da referida operação societária atualmente, as devedoras informaram que a incorporação ainda não foi efetivamente concretizada, considerando algumas pendências apontadas pelos órgãos competentes no Estado de Pernambuco, onde se localiza a **GOLD**, referente a questões tributárias de ICMS perante o SEFAZ. Assim, esta Administradora Judicial solicitou informações especificamente sobre a pendência junto aos órgãos responsáveis no estado de Pernambuco, entretanto, até o protocolo do presente Relatório, não houve retorno.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I COLABORADORES

No mês de setembro/2022, as Recuperandas apresentaram um quadro de 42 colaboradores na **WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, divididos entre a matriz situada no município de Caçapava/SP, e a filial situada no município de São Paulo/SP, conforme segue demonstrado:

GRUPO WOW - CONSOLIDADO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
ATIVOS	19	19	19
AFASTADOS	8	8	8
ADMITIDOS	2	0	0
FÉRIAS	1	3	3
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	5	5	5
AUXÍLIO-DOENÇA	7	7	7
DEMITIDOS	1	0	0
TOTAL	42	42	42

Pela análise do quadro acima, no período, as Recuperandas contavam com 19 funcionários exercendo suas atividades normalmente, 03 estavam em gozo de férias e 20 encontravam-se afastados por diversos motivos.

III.II GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de setembro/2022, totalizaram **R\$ 277.083,00**, sendo que R\$ 208.600,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 68.483,00 referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	ACUM. ANUAL
ADICIONAL NOTURNO	9	-	-	9
AJUDA DE CUSTOS	1.800	1.800	1.800	16.400
ASSISTÊNCIA MÉDICA	29.518	22.649	23.051	217.185
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	-	-	44.687
BANCO DE HORAS	-	-	-	6.279
CESTA BÁSICA	12.250	40.426	-	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuruca, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS DE MEDICINA DO TRABALHO	115	881	-	1.251
ESTAGIÁRIOS - CIEE	1.604	1.563	962	13.753
HORAS EXTRAS	36	-	-	1.775
MENOR APRENDIZ	119	-	119	935
REFEIÇÕES	4.550	54.426	17.150	133.210
SALÁRIOS E ORDENADOS	242.531	150.077	123.211	1.370.800
VALE TRANSPORTE	193	124	164	1.248
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	292.726	191.093	166.458	1.807.532
PROVISÃO DE FÉRIAS	19.085	-	17.329	149.219
PROVISÃO DE ENCARGOS S/FÉRIAS	6.863	-	10.740	41.619
PROVISÃO DE 13 SALÁRIOS	12.617	13.534	12.729	116.725
PROVISÃO DE ENCARGOS S/13º SALÁRIO	4.552	4.872	4.591	42.283
DESPESA COM PROVISÕES	43.118	-	42.142	349.846
INSS	68.146	69.477	58.742	599.605
FGTS	11.463	11.891	9.742	103.318
FGTS S/VERBAS RESCISÓRIAS	-	-	-	35.817
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	79.610	81.368	68.483	738.740
TOTAL	415.453	262.798	277.083	2.896.118

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, em setembro/2022, nota-se a redução de 13% das **despesas diretas com o pessoal** (salários, férias, indenizações, horas extras, dentre outros), o equivalente a R\$ 24.635,00, se comparado ao mês de agosto/2022. A minoração ocorrida nesse grupo é resultado do decréscimo ocorrido, principalmente, na rubrica "salários e ordenados" e "refeições", dentre outras de menor representação.

Com relação às **Provisões e Seus Encargos**, em setembro/2022, observou-se o acréscimo superior a 100%, o equivalente a R\$ 51.805,00, em virtude dos novos provisionamentos de férias e seus encargos.

Quanto aos **Encargos Sociais** de INSS e FGTS, observa-se que em setembro/2022, houve o decréscimo de 16%, se comparado a agosto/2022, o correspondente a R\$ 12.885,00, fato justificado, principalmente, pela retração da despesa com "INSS" e "FGTS".

De acordo com os comprovantes de pagamento disponibilizados, verificou-se que nos dias 05, 06 e 14/09/2022, foram realizados os adimplementos referentes aos saldos dos salários de agosto/2022, na monta de R\$ 71.248,69, e nos dias 20 e 27 de setembro/2022, foi paga a quantia de R\$

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

37.163,79, referente ao adiantamento salarial da Folha do mês de setembro/2022.

Além disso, houve a quitação de férias e rescisões trabalhistas durante o mês em análise no total de R\$ 479.452,25, sendo que tais rescisões referem-se a desligamentos ocorridos nos anos de 2020 e 2021, conforme indicado nos lançamentos contábeis.

Ainda, importante mencionar que a soma dos pagamentos registrados no mês de setembro, foi menor que o valor líquido expresso na Folha de Pagamento de agosto/2022. Logo, essa particularidade será questionada às Recuperandas e os eventuais esclarecimentos prestados serão indicados no próximo Relatório de Atividades.

III.III PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	ACUM. ANUAL
YA PING CHANG FICHTL - SOCIO GERENTE				
PRÓ-LABORE	56.784	56.617	56.617	644.720
IR NORMAL	- 14.532	- 14.486	- 14.486	163.197
PART. CUSTO SAÚDE	- 1.056	- 1.056	- 1.056	9.505
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- -	150	35	463
INSS PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 780	7.016

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

LÍQ. RESCISÃO	-	121	-	-	-	121
TOTAL LÍQUIDO		40.295	40.145	40.260		464.418
MARCOS DE ALMEIDA NUNES - DIRETOR FINANCEIRO						
PRÓ-LABORE		57.258	57.258	57.258		515.322
AJUDA DE CUSTO		100	100	100		900
ADTO QUINZENAL	-	16.605	-	16.605	-	149.443
PART. CUSTO SAÚDE	-	530	-	546	-	4.799
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	346	-	120	-	1.078
INSS PRÓ-LABORE	-	780	-	780	-	7.016
IR NORMAL	-	8.155	-	8.155	-	73.397
IR ADTO QUINZENAL	-	6.298	-	6.298	-	56.685
TOTAL LÍQUIDO		24.644	24.854	24.929		223.802
MAXIMILIAN NIKOLAUS H FICHTL - DIRETOR						
PRÓ-LABORE		25.000	25.000	25.000		75.000
INSS PRÓ-LABORE	-	780	-	780	-	2.339
IR NORMAL	-	5.791	-	5.791	-	17.374
TOTAL LÍQUIDO		18.429	18.429	18.429		55.287
TOTAL CONSOLIDADO		83.369	83.428	83.618		743.507

No mês de setembro/2022, verifica-se que não houve alteração nos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios, sendo que a despesa total sumariza soma dos pró-labores brutos e alcançou a monta de R\$ 138.975,00. Verifica-se, ainda, que o valor de R\$ 83.618,00, referiu-se ao total líquido do pró-labore devido aos Gestores, tendo em vista que as deduções reduziram R\$ 190,00 e somaram R\$ 55.357,00, dado ao fato do decréscimo referente aos descontos dos Diretores Ya Ping e Marcos de Almeida Nunes.

No mais, no mês analisado, quanto aos pagamentos realizados ao Sr. Marcos Nunes, foi possível identificar a monta acumulada de R\$ 24.891,32, nos dias 05, 06 e 14/09/2022, e os adiantamentos que totalizaram R\$ 16.604,82, nos dias 20 e 27/09/2022. Quanto aos pagamentos realizados a Sócia Ya Ping, constatou-se a quantia de R\$ 20.072,72, nos dias 05, 06 e 14/09/2022, e os adiantamentos sumarizaram R\$ 20.072,72, nos dias 20 e 27/09/2022. Por fim, foi identificado pagamentos ao Maximilian Nikolaus H Fichtl, na quantia de R\$ 18.429,16, nos dias 05 e 06/09/2022, sendo que não foi identificado adiantamento realizado ao Maximilian.

Ademais, constatou-se que as informações sobre os gastos com os colaboradores não foram contabilizadas corretamente, uma vez

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que as quantias apresentadas nas Demonstrações Contábeis superaram os valores apresentados nos arquivos das Folhas de Pagamento, o que será tratado em questionamento complementar ao presente feito.

Por último, conforme consulta realizada em 03/11/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo WOW** era de 452.696.596,61, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

WOW NUTRITION - CNPJ: 02.338.823/0001-57		
R. GERALDO FLAUSINO GOMES, 78 - CJ 152 PARTE, CIDADE MONÇÕES		
04575-903 - SP - SÃO PAULO		
MARCOS DE ALMEIDA NUNES	29.370.701,50	50%
YA PING CHANG FICHTL	29.370.701,50	50%
CAPITAL SOCIAL	58.741.403,00	100%
GOLD NUTRITION - CNPJ: 08.830.874/0001-88		
AV DR RINALDO DE PINHO ALVES, 2680 - CJ 14, PARATIBE		
53411-000 - PE - PAULISTA		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	10.115.973,33	33,33%
WOW NUTRITION INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	10.115.973,33	33,33%
YA PING CHANG FICHTL	10.115.973,33	33,33%
CAPITAL SOCIAL	30.347.920,00	100%
BRASFANTA - CNPJ: 09.271.762/0001-05		
R CANDELARIA, 360 - LT 9, COROADO		
69082-267 - AM - MANAUS		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	2.576.250,00	25%
MARCOS DE ALMEIDA NUNES	2.576.250,00	25%
MAURO SERGIO DA SILVA GOMES	2.576.250,00	25%
YA PING CHANG FICHTL	2.576.250,00	25%
CAPITAL SOCIAL	10.305.000,00	100%
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 10.603.674/0001-34		
R CON RODOVALHO, 210 - CJ 4, VILA RESENDE		
12282-300 - SP - CAÇAPAVA		
MARCOS DE ALMEIDA NUNES	176.651.136,81	50%
YA PING CHANG FICHTL	176.651.136,81	50%
CAPITAL SOCIAL	353.302.273,61	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

depreciação e amortização". É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo as Recuperandas **optantes pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	ACUM. ANUAL
VENDA MERCADO INTERNO	2.786.682	5.018.308	6.012.964	36.119.003
REVENDA MERCADO INTERNO	30.191	10.064	4.712.063	4.769.024
ROYALTIES	19.360	30.195	217	161.309
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.836.233	5.058.567	10.725.244	41.049.335
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 920.804	- 1.586.372	- 3.385.930	- 16.355.793
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 920.804	- 1.586.372	- 3.385.930	- 16.355.793
RECEITA LÍQUIDA	1.915.429	3.472.194	7.339.314	24.693.543
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 4.167.047	- 6.540.548	- 10.874.520	- 59.403.252
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 2.251.618	- 3.068.354	- 3.535.206	- 34.709.709
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 325.867	- 404.904	- 184.604	- 1.935.836
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 431.767	- 329.968	- 305.333	- 3.042.573
DESPESA COM PROVISÕES	- 43.118	- 9.663	- 42.142	- 349.846
DESPESA COM PREST. DE SERVIÇO	- 515.388	- 601.940	- 525.272	- 11.744.395
DESPESAS COMERCIAIS	- 359.151	- 321.763	- 449.216	- 3.060.019
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 79.610	- 81.368	- 68.483	- 738.740
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.564.189	3.070.986	3.125.854	158.663.390
EBITDA	- 2.442.329	- 1.727.648	- 1.984.403	103.082.271
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-86%	-34%	-19%	251%

Conforme demonstrativo supra, em setembro/2022, foi apurado um **EBITDA negativo** no valor de **R\$ 1.984.403,00**, sendo observado uma majoração de R\$ 256.755,00 no resultado. A referida majoração se deu em virtude, do aumento de R\$ 4.178.743,00 nos custos e despesas, ter superado a evolução de R\$ 3.921.988,00 nas "receitas líquidas e outras receitas".

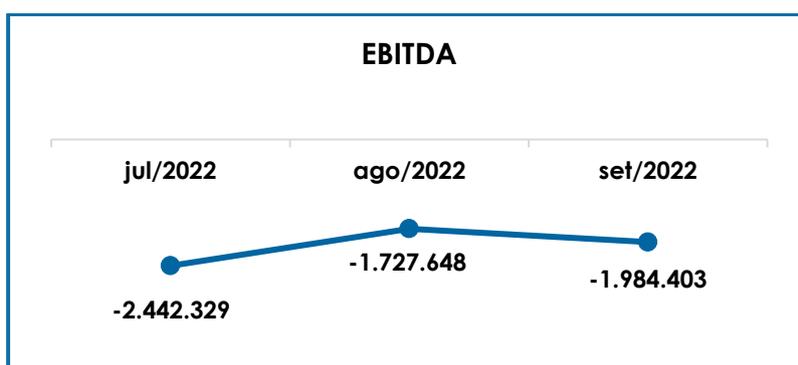
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, é sabido que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou receita de vendas no mês em análise, e que a Empresa **GOLD** apresentou receita com royalties.

Para melhor entendimento, segue representada, graficamente, a oscilação do saldo negativo do **EBITDA**:



Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas operem de forma a aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá apurar um saldo positivo por intermédio da operação, e que, eventualmente, será aumentado com o reconhecimento de outras receitas operacionais.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

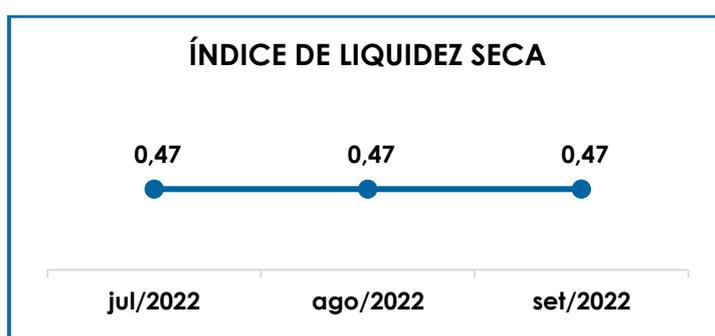
eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 (um) ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.



No mês analisado, o índice de Liquidez Seca apresentou o valor de R\$ 0,47, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 657.843.140,00, pelo “passivo

circulante” de R\$ 1.403.989.774,00, sendo que as majorações nos ativos considerados para o cálculo (1%) e no “passivo circulante” (1%), não foram suficientes para alterar o índice no mês de setembro/2022.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

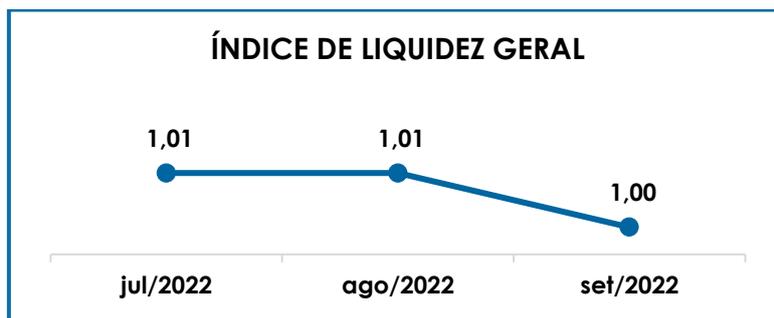
Desta forma, apesar da melhora em relação ao mês anterior, conclui-se que as Recuperandas apresentaram um índice de Liquidez Seca **insuficiente** e **insatisfatório**, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques), capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,47**.

Cabe informar que parte dos saldos constantes no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



No mês corrente, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado igual a 1 (um), evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias dispunham de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,00**, para cada **R\$ 1,00** de dívida. No mais, verifica-se que em setembro/2022 houve a regressão de R\$ 0,01, em virtude da majoração do passivo total (0,80%), ser superior a majoração do ativo total (0,40%).

Entretanto, há de ser observar as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: "clientes a receber m. interno", "estoques (somados com "Estoques de Nossa Propriedade Com Terceiros") e "impostos a recuperar", de modo que juntas representam 55% do total de ativos, no mês de setembro/2022.

Destaca-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
DISPONÍVEL	2.902.896	2.567.550	2.556.529
CLIENTES	541.997.472	546.440.815	556.468.367
OUTROS VALORES A RECEBER	1.945.534	1.945.534	1.945.534
ESTOQUES	211.263.355	208.468.056	205.480.390
TRIBUTOS A RECUPERAR	92.759.857	91.943.276	89.942.513
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	111.820	-	6.777
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	26.231.731	5.920.843	6.903.460
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	22.750	24.500	19.959
ATIVO CIRCULANTE	877.235.414	857.310.574	863.323.530
FORNECEDORES	- 537.260.315	- 535.943.774	- 545.136.508
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 8.482.395	- 8.030.726	- 7.530.690
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 627.654	- 610.500	- 581.007
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.861.347	- 23.902.346	- 23.937.422
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 27.700.269	- 27.874.859	- 28.021.680
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 105.838.821	- 106.083.477	- 106.323.234
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 180.923.414	- 181.108.239	- 181.583.003
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 413.568.279	- 398.210.884	- 399.920.515
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 112.388.863	- 109.540.007	- 110.955.715
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.410.651.357	- 1.391.304.812	- 1.403.989.774
TOTAL	- 533.415.943	- 533.994.238	- 540.666.244

Conforme denota-se do quadro acima, foi possível verificar que o índice do CGL apresentou, em setembro/2022, majoração de 1% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ 540.666.244,00**. No mais, a majoração no indicador negativo ocorreu devido ao acréscimo no "passivo circulante", ter superado a evolução no "ativo circulante".

O detalhamento das contas que compõem o "ativo circulante" será realizado no tópico "VII.I – ATIVO" e das contas que compõem o "passivo circulante" no tópico "VII.II – PASSIVO".

Abaixo, é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Desta forma, as Recuperandas precisarão recorrer a outras fontes de capital, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido foi negativo no trimestre apresentado.

V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
CLIENTES	541.997.472	546.440.815	556.468.367
ESTOQUES	211.263.355	208.468.056	205.480.390
FORNECEDORES	- 537.260.315	- 535.943.774	- 545.136.508
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 38.145.648	- 35.765.442	- 31.102.609
TOTAL	177.854.864	183.199.656	185.709.641

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo de R\$ 185.709.641,00** em setembro/2022, mantendo a condição satisfatória registrada no mês de agosto/2022, inclusive, com aumento no saldo positivo equivalente a 1%.

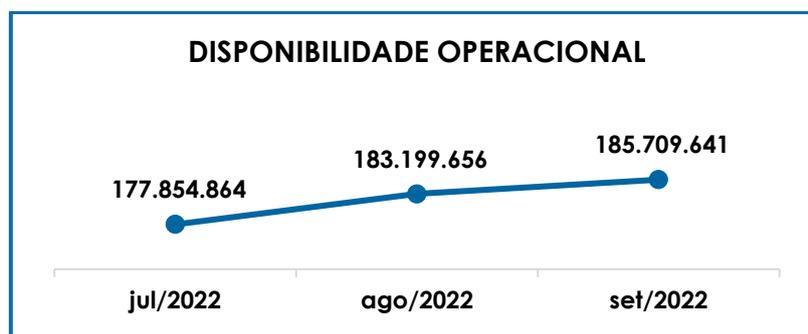
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, nota-se que o acréscimo mencionado se deu em virtude do aumento de 2% no valor a receber de "clientes", superando a regressão de 1% dos "estoques", bem como a elevação de 1% do saldo devido aos "fornecedores a curto e longo prazos".

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da evolução do saldo no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que as Recuperandas permaneceram administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários no processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

No entanto, nem sempre o resultado positivo evidencia a real situação financeira das Recuperandas, tendo em vista o alto saldo em seus recebíveis, o qual representava 64% do ativo circulante consolidado, e que, possivelmente, não ingressará no caixa das Devedoras a curto prazo.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo, apresenta os resultados do período de julho até setembro do ano de 2022, os quais, foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
DISPONÍVEL	2.902.896	2.567.550	2.556.529
FORNECEDORES	- 537.260.315	- 535.943.774	- 545.136.508
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 413.568.279	- 398.210.884	- 399.920.515
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 59.223.321	- 60.027.483	- 60.069.560
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 112.388.863	- 109.540.007	- 110.955.715
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 37.203.363	- 39.717.582	- 42.455.778
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 38.145.648	- 35.765.442	- 31.102.609
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 6.346.408	- 7.134.032	- 8.914.773
DÍVIDA ATIVA	- 1.201.233.301	- 1.183.771.654	- 1.195.998.929
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 8.482.395	- 8.030.726	- 7.530.690
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 627.654	- 610.500	- 581.007
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.861.347	- 23.902.346	- 23.937.422
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 27.700.269	- 27.874.859	- 28.021.680
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 105.838.821	- 106.083.477	- 106.323.234
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 180.923.414	- 181.108.239	- 181.583.003
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 347.433.900	- 347.610.147	- 347.977.036
TOTAL	- 1.548.667.200	- 1.531.381.801	- 1.543.975.965

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 1.543.975.965,00** no mês de setembro/2022, com aumento de R\$ 12.594.164,00 se comparada ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou em setembro/2022, o montante de R\$ 1.195.998.929,00 e um aumento de 1% em relação ao mês anterior.

As principais variações registradas no período foram o aumento do valor devido de "fornecedores" (R\$ 9.192.734,00), "outras obrigações - circulante" (R\$ 1.780.740,00) e "empréstimos/mútuo" (R\$

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

2.738.196,00), em contrapartida as minorações nos montantes a pagar de “fornecedores a longo prazo” (R\$ 4.662.833,00).

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento em menos de 1% em setembro/2022, e saldo no montante de R\$ 347.977.036,00, sendo que as principais ocorrências foram os acréscimos dos grupos “obrigações sociais a recolher” (R\$ 35.076,00), “obrigações tributárias retidas” (R\$ 146.820,00), “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 239.758,00) e “parcelamentos de tributos” (R\$ 474.763,00), frente a redução das “obrigações trabalhistas e sociais” (R\$ 500.036,00) e “provisão constituído e encargos” (R\$ 29.493,00).

Diante do exposto, as Recuperandas devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, visando ao longo dos meses a reversão do quadro econômico insatisfatório.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **capital de giro** e **grau de endividamento**, findaram o mês de setembro/2022, com indicadores insatisfatórios.

Por outro lado, observou-se também que as Empresas obtiveram resultados positivos nas análises da **disponibilidade operacional** e **liquidez geral**, que resultaram em indicadores satisfatórios, mas com a ressalva sobre os vultosos saldos registrados em “clientes” e nos “estoques”, os quais, possivelmente, não serão realizados no curto prazo.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Do exposto, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VI.I – RECEITA BRUTA

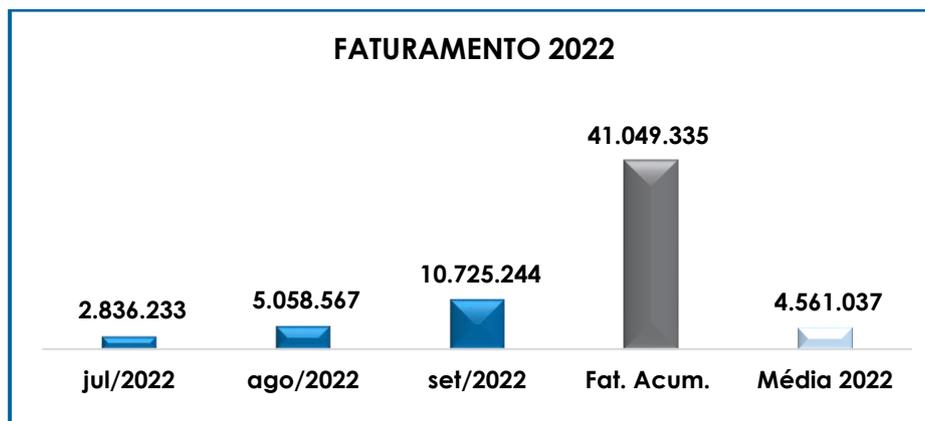
Ao longo do mês de setembro/2022, o faturamento bruto apurado pelas Recuperandas Integrantes do **Grupo WOW** foi de **R\$ 10.725.244,00**, com acréscimo de R\$ 5.666.677,00, em relação ao mês anterior.

Ademais, cumpre-nos informar que ao realizarmos o confronto dos valores de Receita Bruta informados nos Livros Fiscais das Entidades, com os valores das Demonstrações Contábeis de setembro/2022, não foram apuradas divergências, no entanto é sabido que há receitas com *Royalties* reconhecidos na Recuperanda **GOLD NUTRITION**, mas não se encontra nos livros de saída. A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de julho a setembro/2022, bem como o faturamento acumulado e a média do ano de 2022:

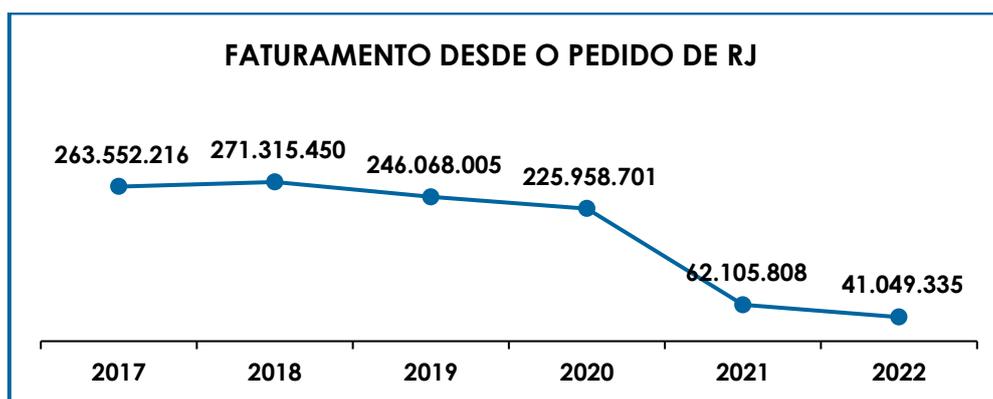
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial:



Conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis e relatórios fiscais das Recuperandas, observou-se que o faturamento no mês de setembro/2022, está fragmentado nos clientes **FLC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA** e **DUCOCO ALIMENTOS S/A**. Sobre isso, na Reunião periódica ocorrida em 25/03/2022, as Devedoras informaram que possuem uma parceria de distribuição com a Empresa DUCOCO, e que, por este motivo, boa parte do faturamento tem sido integralmente realizado em nome deste cliente.

Cumpre informar que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou valor de faturamento com a venda de produtos no período, além

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

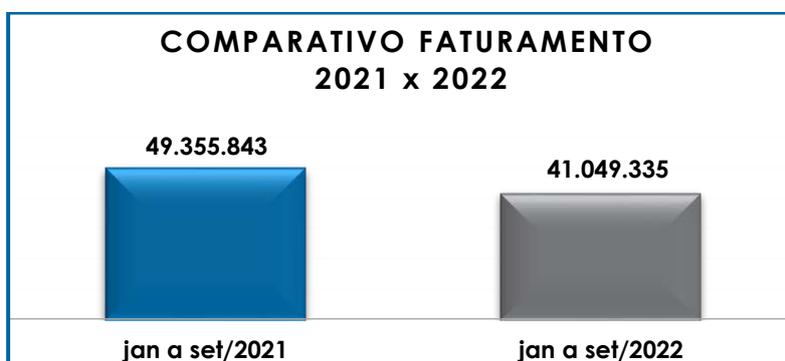
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

das receitas com *royalties* geradas pela Empresa **GOLD**, demonstrando que são as únicas Entidades do **Grupo WOW** que estão gerando recursos para a quitação do seu passivo.

Ao serem questionadas sobre as tratativas para retomada do faturamento médio em torno de R\$ 18 milhões, alcançada em 2020, as Recuperandas informaram que a crise pandêmica aliada à reintegração de posse, foram fatores preponderantes para a queda do faturamento, ressaltando que no cenário atual, pretende evoluir o faturamento, contudo não na mesma proporção do ano de 2020, pois objetiva manter seus custos e despesas em equilíbrio para o atual momento.

Sobre o contrato de uso da marca da empresa **GOLD**, em reunião periódica, o **Grupo WOW** informou que ainda não ocorreu a formalização, de modo que essa Auxiliar do Juízo aguarda o envio do documento.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro a setembro/2021, obtivemos o montante de R\$ 49.355.843,00, sendo este 17% maior do que as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2022. Veja-se:

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VI.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS

Nota-se que, no mês de setembro/2022, ocorreu devolução de vendas, na quantia de R\$ 46.968,00.

Cumpre-nos informar que ao realizarmos o confronto dos valores de Receita Bruta informados nos Livros Fiscais das Entidades, com os valores das Demonstrações Contábeis de setembro/2022, foram apuradas divergências, sendo que os livros fiscais não apresentam o valor de devolução registrado nos demonstrativos contábeis, o qual será objeto de questionamento a Recuperanda.

No mais, é esperado que as Devedoras busquem um plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e conseqüentemente, alcançar disponibilidade para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de julho a setembro/2022:

ATIVO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
DISPONÍVEL	2.902.896	2.567.550	2.556.529
CLIENTES	541.997.472	546.440.815	556.468.367
OUTROS VALORES A RECEBER	1.945.534	1.945.534	1.945.534
ESTOQUES	211.263.355	208.468.056	205.480.390

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TRIBUTOS A RECUPERAR	92.759.857	91.943.276	89.942.513
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	111.820	-	6.777
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	26.231.731	5.920.843	6.903.460
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	22.750	24.500	19.959
ATIVO CIRCULANTE	877.235.414	857.310.574	863.323.530
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	429.397.581	429.080.097	428.802.895
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	13.757.779	14.150.186	14.519.093
IMOBILIZADO	204.327.790	204.234.219	204.234.219
DEPRECIACIONES	- 162.364.564	- 162.757.177	- 163.228.695
INTANGÍVEL	9.217.415	9.200.343	9.200.343
AMORTIZAÇÕES	- 8.435.225	- 8.435.225	- 8.435.225
INVESTIMENTOS	205.749.506	205.749.506	205.749.506
ATIVO NÃO CIRCULANTE	691.650.283	691.221.950	690.842.137
ATIVO TOTAL	1.568.885.697	1.548.532.524	1.554.165.667

De modo geral, em setembro/2022, observou-se o aumento do **Ativo**, em menos de 1% e saldo final de **R\$ 1.554.165.667,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês em análise.

- **Ativo circulante:** em setembro/2022, representava 56% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 863.323.530,00, com acréscimo de 1% se comparado ao mês anterior.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de setembro/2022, a disponibilidade financeira totalizou o saldo positivo de R\$ 2.556.529,00, conforme composição demonstrada no quadro abaixo:

DISPONIBILIDADES	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
BANCO CONTA MOVIMENTO	25.642	42.451	6.949
BANCO CONTA VINCULADA	2.381	2.381	2.381
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRAZO	2.874.873	2.522.718	2.547.199
TOTAL	2.902.896	2.567.550	2.556.529

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Analisando o saldo deste subgrupo no mês de setembro/2022, verificou-se a minoração em menos de 1%, decorrente, em especial, do decréscimo da conta "banco conta movimento.

- **Bancos conta movimento:** registrou o saldo de R\$ 6.949,00, apresentando decréscimo de R\$ 35.502,00 em comparação a agosto/2022, fato justificado pelos pagamentos efetuados serem superiores aos recebimentos do mês.

No que tange aos extratos bancários de setembro/2022, não foi possível certificar a veracidade dos saldos contábeis das contas 1.01.01.03.012 – Banco Bradesco (Energia), 1.01.01.03.322 – Banco Sofisa 293183-6, 1.01.01.03.490 – Banco Sofisa S/A e 1.01.02.01.010 – Banco Sofisa, devido à falta de documentação, sendo que esta Auxiliar do Juízo tem reiterado a solicitação dos documentos faltantes, bem como ressaltando que tais informações devem ser apresentadas de forma completa e adequada.

- **Aplicações Financeiras Curto Prazo:** no mês de setembro/2022, nota-se a acréscimo do saldo positivo em R\$ 24.481,00, decorrente dos resgates (Banco ZAP) terem sido inferiores as aplicações realizadas no mês.

Quanto as flutuações ocorridas entre dezembro/2021 e setembro/2022, vale destacar que resultaram da movimentação de valores aplicados e que tiveram origem nos ressarcimentos de IPI recebidos na Devedora **WOW**.

Sobre isso, conforme constou na cláusula 6.5.3. do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial homologado, na hipótese de Evento Material de Liquidez, que é o caso do ressarcimento de IPI, o PRJ prevê a antecipação de pagamentos, sendo: **“os credores quirografários Classe III (B) Opção de pagamento III (B) 1 receberão o seu crédito e forma antecipada, caso ocorra Evento Material de Liquidez de ativos das Recuperandas, cujo valor**

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

auferido, deduzido do pagamento de eventuais ônus, tributos e encargos, e da destinação de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para o capital de giro das Recuperandas, será destinado de forma pró-rata ao pagamento do saldo devedor destes credores".

Ademais, no dia **16/05/2022**, por e-mail, esta Auxiliar do Juízo solicitou aos representantes do **Grupo WOW** a prestação de contas dos valores recebidos a título de restituição de IPI, questionando, na oportunidade, sobre a realização de pagamentos conforme disposto na cláusula referenciada acima, fixando o dia **18/05/2022**, como data limite para retorno, o que acabou não ocorrendo.'

Na sequência, após análise de todos os extratos bancários encaminhados somente nas datas de 23 e 24/03/2022, e em 11/04/2022, notou-se que assim que os valores das restituições do IPI foram disponibilizados nas contas bancárias da Devedora **WOW**, o Grupo realizou diversos pagamentos a Empresas diretamente relacionadas à Sócia YA PING. Esclarecemos.

Em 14/12/2021, o saldo da conta inicia com R\$ 0,00, sendo que nesses dias ocorreram as entradas na monta de **R\$ 23.797.616,52**, com a identificação da RFB, referindo-se à restituição de IPI conforme confirmado pela Recuperanda.

Entretanto, no mesmo dia ocorreram saídas na monta de **R\$ 23.797.588,45** para as empresas pertencentes a YA PING, desse valor, a monta de **R\$ 9.418.279,22** foi transferida para a **GOLD NUTRITION**.

Ainda, verificamos que as empresas BURIQUI e GOLDPAR, também vinculadas a YA PING, constam no rol de credores da WOW, contudo, enquadradas na categoria de colaboradores e não credores da

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

opção B1, receberam valores. Em nosso controle, consta o crédito de R\$ 20.300.484,62 relacionado a GOLDPAR EMPREENDIMENTOS, sendo que, ao somarmos os pagamentos efetuados, chega-se à quantia de **R\$ 19.442.319,94**, correspondendo 96% do crédito total, ou seja, sem aplicação de qualquer deságio.

A seguir, apresentaremos as entradas em dezembro/2021 e as saídas para as empresas que tem alguma relação com a YA PING, bem como o pagamento substancial para **QUEIROZ ADVOGADOS**.

DATA	HISTÓRICO	VALOR
14/12/2021	ENTRADAS	23.797.616,52
14/12/2021	GOLDPAR EMPREENDIMENTOS	8.442.319,94
14/12/2021	QUEIROZ ADVOGADOS ASS.	1.557.680,06
14/12/2021	ALSERCOM COM PROD. TÊXTEIS	1.000.000,00
14/12/2021	ALSERCOM COM PROD. TÊXTEIS	1.000.000,00
14/12/2021	GOLD NUTRITION ALIMENTOS I	389.600,00
14/12/2021	GOLD NUTRITION ALIMENTOS I	9.028.679,22
14/12/2021	CENCIAENT COMERCIO SERVIÇOS	1.000.000,00
21/12/2021	GOLDPAR EMPREENDIMENTOS	1.000.000,00
TOTAL DE SAÍDAS - DEZ/2021		23.418.279,22

Em fevereiro/2022, a mesma situação:

DATA	HISTÓRICO	VALOR
08/02/2022	ENTRADA	46.564.715,23
08/02/2022	QUEIROZ ADVOGADOS ASS.	1.004.800,00
08/02/2022	GOLDPAR EMPREENDIMENTOS	5.000.000,00
08/02/2022	BURIQUI COSTA NATIVA	3.995.200,00
08/02/2022	BURIQUI COSTA NATIVA	1.000.000,00
09/02/2022	BURIQUI COSTA NATIVA	4.000.000,00
09/02/2022	GOLDPAR EMPREENDIMENTOS	5.000.000,00
TOTAL DE SAÍDAS - FEV/2022		20.000.000,00

Ainda, cumpre-nos informar que esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos acerca da movimentação ocorrida, bem como da destinação do valor recebido. Frisa-se que o Grupo Empresarial respondeu no dia 24/05/2022, indicando que as transferências para as empresas relacionadas a Sócia Ya Ping ocorreram para pagamento de dívidas advindas de liberação de crédito para capital de giro a Recuperanda **WOW**. Contudo, esta

Administradora Judicial segue analisando as respostas e confrontando os documentos disponibilizados para validação das operações realizadas.

Insta salientar, que após o mês fevereiro/2022, através dos demonstrativos contábeis, não ocorreram novas transferências de valores para as empresas relacionadas à Sócia, sendo que em 16/08/2022, após a realização da reunião periódica, foi disponibilizado o documento com todo o fluxo de saídas do Grupo no período de dezembro/2021 a julho/2022, o qual está sendo analisado por esta Administradora Judicial.

Além de todo o exposto, em 24/06/2022, parte do crédito de IPI que seguiu depositado judicialmente foi levantado pelas Empresas, na monta de R\$ 5.844.579,32, sendo que esta quantia foi inicialmente submetida à conta do Banco Bradesco, ato seguinte, transferida para a conta de aplicação financeira junto à Instituição Zap Soluções, sendo que o extrato desta aplicação, completo e com as informações apresentadas de forma adequada, referente ao mês de junho/2022, segue pendente de envio pelas Devedoras, conforme registrado no e-mail de 29/08/2022, assim como os extratos dos meses de julho e agosto/2022.

Na sequência, no decorrer do mês de junho/2022, ocorreram diversas transferências entre as contas do Banco ZAP e Banco Itaú na **WOW**, na monta de R\$ 3.720.000,00, ocorrendo por fim o pagamento de impostos, fornecedores e uma parcela mínima de credores abrangidos pela Classe I – trabalhista, do Plano de Recuperação Judicial, devendo ser observado que conforme disposto no Relatório de Cumprimento do Plano referente ao mês Junho/2022, acostado às fls. 27.246/27.468, o grupo está cumprindo parcialmente com os pagamentos do PRJ, sendo que diversos pontos estão sendo questionados e esta Auxiliar aguarda os esclarecimentos por parte das Recuperandas.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, apenas em 16/08/2022, a Recuperanda passou a apresentar o fluxo de caixa com os recebimentos/ressarcimentos do IPI, bem como a utilização deste recurso, conforme tabela resumida:

FLUXO DE CAIXA RESUMIDO - DEZ/21 A SET/22	2021 TOTAL	2022 TOTAL	TOTAL GERAL
01 - RECEBIMENTO	25.797.739	70.285.146	96.082.885
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO	191.500	5.638.309	5.829.809
ENTRADAS DE CAIXA	25.606.239	64.646.837	90.253.076
02 - PAGAMENTO	20.400.407	74.499.818	94.900.226
BLOQUEIO JUDICIAL	-	311.833	311.833
DÍVIDA COM FORNECEDORES	-	2.212.635	2.390.672
DÍVIDA TRABALHISTA	-	555.193	5.998.169
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO OPERACIONAL	-	6.880.356	20.396.166
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	-	1.487.291	11.900.168
REESTRUTURAÇÃO	-	966.844	9.719.764
RJ	-	3.683.178	9.526.100
DESPESES - CARTÓRIO NÃO OPERACIONAL	-	14.054	34.654.287
		1.627	1.627
		1.439	1.439
04 - INVESTIMENTO		1.413.329	1.413.329
APLICAÇÃO FINANCEIRA		51.592.329	51.592.329
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		50.179.000	50.179.000
TOTAL GERAL	5.397.332	5.628.002	230.670

Conforme podemos observar na tabela supra, as Recuperandas utilizaram todo o Recurso proveniente do Ressarcimento de IPI para pagar parte dos credores da Classe III – B1, bem como parte da Classe IV e o restante, foi utilizado para fomentar a operação.

No mais, esta administradora judicial compreende como medida mais adequada ao caso, que o Grupo WOW tivesse mantido em conta apartada o saldo residual a pagar para a Classe III “opção B1” em aberto (R\$ 16.116.774,34), e não incorporado o saldo ao seu caixa para o fomento de sua operação, afinal, não se sabe exatamente quando a empresa terá de utilizar da quantia para o pagamento dos credores que ainda não enviaram seus dados bancários. Logo, por segurança, o cenário ideal seria que os recursos estivessem sempre disponíveis e devidamente contingenciados.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, insta esclarecer que a cláusula 6.5.3, do plano e aditivo aprovado, estabelece que na hipótese de ocorrência de evento material de liquidez os credores poderão receber seus créditos de forma antecipada, com limitação ao percentual máximo, esclarecendo que, do valor obtido, deduzido o pagamento de eventuais ônus, tributos e encargos incidentes, e da destinação de R\$ 15.000.000,00 para o capital de giro das Recuperandas, será destinado de forma *pro-rata* ao pagamento do saldo devedor destes credores.

➤ **Contas a receber:** demonstram os valores a receber a curto prazo pelas Companhias, como resultado das vendas a prazo de produtos e serviços, bem como sobre outros direitos que serão realizados em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis do ano vigente. Para melhor elucidação, os saldos de julho a setembro/2022, estão representados no quadro a seguir:

CONTAS A RECEBER	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
CLIENTES A RECEBER M. INTERNO	541.891.073	546.335.138	556.345.136
CLIENTES A RECEBER M. EXTERNO	106.399	105.677	123.232
OUTROS VALORES A RECEBER	1.945.534	1.945.534	1.945.534
TOTAL	543.943.005	548.386.349	558.413.901

No mês setembro/2022, foi identificado o aumento de R\$ 10.027.552,00, tendo em vista que o valor a receber provisionado no mês foi superior aos valores recebidos em caixa/bancos.

Ainda, importante mencionar que já está sendo descontado o valor da conta “perdas com créditos de liquidação duvidosa – PCLD” do grupo de recebimentos, referente a provisão para créditos que provavelmente não serão recebidos pelas Companhias, sendo que tal estimativa deve ser baseada na análise individual do saldo a receber de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos valores incobráveis.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, sobre os saldos substanciais a receber de clientes do mercado interno e externo, os quais, somados, perfazem o montante de R\$ 556.468.367,00, as Recuperandas foram questionadas acerca da previsão deste recebimento e seus representantes informaram que cerca de R\$ 498.000.000,00, se trata de valores *intercompany* que serão eliminados na consolidação.

Entretanto, a partir dos dados apresentados pelas Recuperandas, bem como a classificação nos demonstrativos contábeis, entende-se que foi registrado como operação comum de compra e venda, de forma que a movimentação monetária deve ocorrer, visto ser operação de compra e venda entre empresas que compartilham o mesmo quadro societário, embora com CNPJ's distintos.

➤ **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes. A composição do saldo desse grupo de contas, nas Recuperandas, está assim detalhada:

ESTOQUE	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
ESTOQUES	200.146.817	197.624.175	193.871.530
MATÉRIA PRIMA	197.349.705	194.683.373	189.942.495
MATERIAL DE EMBALAGEM	3.726.443	3.762.254	3.990.612
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	1.201.827	1.201.827	1.201.827
MATERIAIS TRANSFERIDOS FILIAIS	5.736	5.736	5.736
PRODUTO ACABADO	1.456.178	1.546.984	2.306.860
(-) PROVISÃO DE PERDAS NOS ESTOQUES	- 3.593.071	- 3.576.000	- 3.576.000
ESTOQUES DE TERCEIROS EM/PODER	-	-	-
MATÉRIA PRIMA DE TERCEIROS	471.368	470.668	469.444
MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	3.277.648	3.402.903	3.276.065
PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	581.370	581.370	581.370
(-) MATÉRIA PRIMA TERCEIROS	- 471.368	- 470.668	- 469.444
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	- 3.277.648	- 3.402.903	- 3.276.065
(-) PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	- 581.370	- 581.370	- 581.370
ESTOQUES DE NOSSA PROPRIEDADE COM TERCEIROS	11.116.538	10.843.882	11.608.860
MATÉRIA PRIMA COM TERCEIROS	7.270.581	6.229.546	6.760.323
MATERIAL DE EMBALAGEM COM TERCEIROS	3.742.037	4.510.416	4.744.618
MATERIAL INTERMEDIÁRIO COM TERCEIROS	103.920	103.920	103.920

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	211.263.355	208.468.056	205.480.390
--------------	--------------------	--------------------	--------------------

No mês de setembro/2022, observa-se a minoração de R\$ 2.987.666,00, em virtude da redução de R\$ 3.752.645,00 no subgrupo "estoques", ser superior a majoração de R\$ 764.979,00 dos "estoques de nossa propriedade com terceiros".

Ademais, vale ressaltar que após a reintegração de posse da fábrica outrora sediada na cidade de Caçapava/SP, a fabricação dos produtos do **Grupo WOW** está sendo realizado por terceiros, ou seja, empresas especializadas na atividade e que foram contratadas pelas Devedoras para a tarefa.

➤ **Tributos a recuperar:** corresponde ao saldo que poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

No mês de setembro/2022, o grupo de contas sumarizou R\$ 89.942.513,00, com decréscimo de 2% se comparado ao mês anterior. A redução do saldo é resultado, principalmente, da compensação de crédito de ICMS, ICMS- ST, IPI, PIS, COFINS e créditos PIS/COFINS na base de cálculo de ICMS.

➤ **Adiantamentos a empregados:** no mês de setembro/2022, observou-se o montante de R\$ 6.777,00, devido o reconhecimento de adiantamentos referentes a "vale quinzenal" e "adiantamento de férias", conforme tabela abaixo:

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
VALE QUINZENAL	1.697	-	1.697
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	109.952	-	-
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	171	-	5.080
TOTAL	111.820	-	6.777

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Adiantamentos a fornecedores:** são os valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelo Grupo, e que serão baixados com o recebimento do produto ou serviço adquiridos e o correspondente documento fiscal.

No mês de setembro/2022, foi apresentado o saldo de R\$ 6.903.460,00, com acréscimo de 17% em relação a agosto/2022. Os acréscimos registrados evidenciaram que os novos adiantamentos de valores aos fornecedores, foram superiores ao recebimento dos produtos e serviços adquiridos no período, com o reconhecimento das respectivas Nota Fiscais.

Considerando a atual situação das Recuperandas, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos à fornecedores.

- **Outras contas do ativo circulante:** esse grupo de contas abrange as "despesas antecipadas", que em setembro/2022, apresentavam o saldo de R\$ 19.959,00, com decréscimo de 19% se comparados ao mês anterior, o equivalente a R\$ 4.541,00, como resultado do transporte de parte das despesas antecipadas para o resultado das Companhias.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 690.842.137,00 em setembro/2022, com redução inferior a 1% se comparado a agosto/2022.

Como mencionado no Relatório de Atividades do mês anterior, verificou-se que a **WOW** possui participação societária na empresa **COCO VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA**. No dia 26/05/2022, foram solicitados esclarecimentos acerca da falta de contabilização desta participação societária no Balanço Patrimonial da Devedora **WOW**, bem como a remessa do contrato que regeu a compra de quotas. Em resposta, no dia 14/06/2022, as Recuperandas disponibilizaram o Contrato completo, no qual foi possível

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

verificar que a Devedora **WOW** possui 99,99% das quotas da empresa **COCO VERDE**, o equivalente a R\$ 1.977.155,00. Ademais, cumpre-nos informar que as Recuperandas não efetuaram o reconhecimento do investimento, em virtude do saldo ser zero, devido ao PL estar negativo.

Ocorre que, no compreender desta Administradora Judicial, apesar da compra ter sido feita pelo valor simbólico de R\$ 1,00, a WOW deveria ter registrado o valor do investimento na Coco Verde, em virtude de a operação ter características qualitativas fundamentais (relevância, materialidade e representação fidedigna). Além disso, de acordo com o CPC 18, deve ser **inicialmente reconhecido pelo custo** e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição.

- **Realizável a Longo Prazo:** esse grupo de contas apresentou redução inferior a 1% e saldo final de R\$ 428.802.895,00, fato justificado pelo desbloqueio de depósitos judiciais.
- **Conta corrente – Sócios:** este subgrupo abrange os direitos oriundos das transações entre as Recuperandas e com outras pessoas jurídicas relacionadas ao **Grupo WOW**, com saldo de R\$ 14.519.093,00 ao final do mês de setembro/2022, com aumento de R\$ 368.907,00, em especial, pela evolução do saldo devido a “BRASFANTA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONIA” (R\$ 390.742,00), pela empresa **WOW**.

Conforme constatado pelos registros contábeis, o aumento do montante devido pela **BRASFANTA** à **WOW** decorreu de transferências entre as devedoras, o que também será questionado ao Grupo no intuito de esclarecer se estas ocorrências já estavam previstas em contratos firmados entre estas Devedoras, ou se trata de novos mútuos e para os quais deverão ser apresentados os devidos instrumentos legais.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

IMOBILIZADO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
BENS E DIREITOS EM USO	112.941.473	112.847.901	112.847.901
IMOBILIZADO - LEASING	91.386.318	91.386.318	91.386.318
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	- 98.735.792	- 99.128.405	- 99.599.923
(-) DEPRECIACÕES - LEASING	- 63.628.772	- 63.628.772	- 63.628.772
TOTAL	41.963.227	41.477.042	41.005.524

O valor registrado em setembro/2022, totalizou R\$ 41.005.524,00, composto pelos "ativos imobilizados" no total de R\$ 204.234.219,00, e subtraindo a depreciação acumulada no valor de R\$ 163.228.695,00.

A variação do período deve-se ao cômputo das depreciações no importe de R\$ 471.518,00.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou, após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de julho a setembro/2022:

PASSIVO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
FORNECEDORES	- 537.260.315	- 535.943.774	- 545.136.508
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 8.482.395	- 8.030.726	- 7.530.690
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 627.654	- 610.500	- 581.007
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.861.347	- 23.902.346	- 23.937.422
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 27.700.269	- 27.874.859	- 28.021.680

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 105.838.821	- 106.083.477	- 106.323.234
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 180.923.414	- 181.108.239	- 181.583.003
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 413.568.279	- 398.210.884	- 399.920.515
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 112.388.863	- 109.540.007	- 110.955.715
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.410.651.357	- 1.391.304.812	- 1.403.989.774
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 59.223.321	- 60.027.483	- 60.069.560
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 37.203.363	- 39.717.582	- 42.455.778
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 38.145.648	- 35.765.442	- 31.102.609
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 6.346.408	- 7.134.032	- 8.914.773
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 140.918.740	- 142.644.539	- 142.542.720
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.301.806.770	- 1.301.806.770	- 1.301.806.770
RESULTADOS ACUMULADOS	1.403.402.036	1.403.402.036	1.403.402.036
PASSIVO TOTAL	- 1.449.974.831	- 1.432.354.085	- 1.444.937.228

No mês de setembro/2022, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 1.444.937.228,00**, com acréscimo de R\$ 12.583.143,00 em comparação a agosto/2022. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo em setembro/2022, somavam R\$ 1.403.989.774,00 e equivaliam a 97% do passivo total das Empresas, registrando um aumento de R\$ 12.684.962,00.
- **Fornecedores:** no mês de setembro/2022, houve o aumento de R\$ 9.104.521,00 referente aos fornecedores nacionais e estrangeiros, além do reconhecimento da variação cambial passiva no importe de R\$ 88.213,00, totalizando o acréscimo de R\$ 9.192.734,00 ocorrido no referido mês, tendo em vista que as baixas (R\$ 5.835.534,00) foram inferiores aos novos valores a pagar aos fornecedores (R\$ 15.028.268,00) no mês em análise.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de setembro/2022, houve redução de R\$ 500.036,00 nas referidas obrigações, sumarizando R\$ 7.530.690,00.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
SALÁRIOS A PAGAR	- 1.649.279	- 1.535.673	- 1.467.659
QUITAÇÕES A PAGAR	- 6.809.298	- 6.458.090	- 6.028.642
PENSÃO ALIMENTÍCIAS A PAGAR	10.571	-	-
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A PAGAR	- 23.243	- 23.243	- 23.243

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FÉRIAS A PAGAR	-	11.146	-	13.720	-	11.146
TOTAL	-	8.482.395	-	8.030.726	-	7.530.690

Analisando as informações obtidas, verifica-se que a minoração destacada no grupo de contas foi decorrente das baixas efetuadas em setembro/2022, reduzindo as rubricas "quitações a pagar", "férias a pagar" e "salários a pagar".

Além disso, destaca-se que a rubrica "rescisões", englobada em "quitações a pagar", aponta saldo substancial decorrente das 234 rescisões ocorridas em outubro/2020. Por fim é sabido que no item "III.II – Gastos com colaboradores", foram destacados os valores pagos aos colaboradores.

➤ **Provisão constituída e encargos:** no mês de setembro/2022, o saldo que constava registrado nesse grupo de contas era de R\$ 581.007,00, com minoração de 5%, em virtude do decréscimo de R\$ 46.813,00 referente as "férias e seus encargos", ser superior ao acréscimo de R\$ 17.320,00 a título de "13º salário e seus encargos".

PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
PROVISÃO DE FÉRIAS	-508.796	-473.235	-426.423
FÉRIAS	- 372.981	- 350.120	- 312.802
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	- 135.814	- 123.115	- 113.621
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	-118.858	-137.264	-154.584
13º SALÁRIO	- 87.330	- 100.864	- 113.593
ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO	- 31.528	- 36.400	- 40.991
TOTAL	-627.654	-610.500	-581.007

➤ **Obrigações Sociais a Recolher:** no mês de setembro/2022, foi verificado o montante de R\$ 23.937.422,00, com aumento em menos de 1% se comparadas a agosto/2022, o equivalente a quantia de R\$ 35.076,00. Nesse grupo de contas, os valores registrados estavam distribuídos da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.618.504	- 1.631.757	- 1.644.465
FGTS A PAGAR	- 19.896.405	- 19.907.108	- 19.913.890

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	-	22.970	-	22.970	-	22.970
SENAI A PAGAR	-	869.714	-	876.019	-	881.785
SESI A PAGAR	-	1.451.530	-	1.462.267	-	1.472.087
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL CONFERATIV	-	2.224	-	2.224	-	2.224
TOTAL		-23.861.347		-23.902.346		- 23.937.422

Conforme o demonstrativo acima, a evolução ocorrida é justificada pelas apropriações terem sido superiores aos pagamentos realizados no mês.

- **Obrigações Tributárias Retidas a Pagar:** no mês de setembro/2022, o saldo apurado foi de R\$ 28.021.680,00, com acréscimo de 1%, o equivalente a R\$ 146.820,00.
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de setembro/2022, o saldo apurado foi de R\$ 106.323.234,00, com aumento inferior a 1%, o equivalente a R\$ 239.758 00.
- **Parcelamento de tributos:** no mês setembro/2022, o saldo apurado foi de R\$ 181.583.003,00, com acréscimo de R\$ 474.763,00. Nota-se, que as majorações mencionadas são decorrentes dos pagamentos terem sido inferiores ao registro da atualização da Selic dos impostos parcelados.

Por fim, vale destacar que a parte tributária, será mais bem detalhada em tópico específico (VIII – dívida tributária).

- **Outras Obrigações - circulante:** o saldo apurado em setembro/2022, totalizou R\$ 399.920.515,00, com acréscimo de R\$ 1.709.631,00, conforme tabela a seguir:

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CONTAS A PAGAR)	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
COMISSÕES A PAGAR	- 641.948	- 212.550	- 212.550
ALUGUÉIS A PAGAR	- 1.252.030	- 1.252.030	- 1.252.030
CONCESSÃO DE DIREITOS REAL DE SUPERFÍCIE	- 8.454.516	- 8.454.516	- 8.454.516
SEGUROS A PAGAR	- 995.607	- 995.607	- 995.607
DEVOLUÇÕES A PAGAR	- 14.041.305	- 14.021.799	- 14.081.814

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTAS A PAGAR	- 40.798.652	- 40.732.730	- 40.690.187
REEMBOLSOS A FUNCIONÁRIOS A PAGAR	- 569.009	- 505.482	- 470.320
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PAGAR	- 7.203.801	- 5.508.499	- 5.378.433
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 10.211.318	- 10.439.733	- 12.297.120
VALORES A CLASSIFICAR	- 81.161	- 81.161	- 81.161
ALUGUÉIS A PAGAR - TETRA PAK	- 2.674.773	- 2.674.773	- 2.674.773
ALUGUEL TETRA PAK - JUROS, ATUALIZAÇÃO MO	- 2.270.104	- 2.270.104	- 2.270.104
GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S	- 10.690.140	- 10.690.140	- 10.690.140
PROVISÕES DE COMISSÕES	- 13.312.155	-	-
PROVISÕES DIVERSAS	- 3.057.844	- 3.057.844	- 3.057.844
COMPRA DE FUNCIONÁRIOS DESCONTADAS	- 663	- 663	- 663
PROVISÃO DE PERDAS INVESTIDA - WOW	- 297.313.256	- 297.313.256	- 297.313.256
TOTAL	- 413.568.279	- 398.210.884	- 399.920.515

No mais, verifica-se que o aumento se justifica, principalmente, pelas majorações nas contas, "adiantamento de clientes", o equivalente a R\$ 1.857.387,00, mediante a pagamentos efetuados por clientes, antes da emissão de nota fiscal.

Sobre a rubrica de "adiantamento de clientes", apesar de os registros contábeis de adiantamentos recebidos de clientes estarem escriturados na **WOW**, os históricos indicam "Recebimento GOLD", o que não permite entender, com clareza, a natureza das operações ocorridas em setembro/2022, sendo necessário solicitar esclarecimentos pontuais ao Grupo Recuperando, sobretudo pelo fato de as Recuperandas terem informado que o único cliente, neste momento, seria a controlada DUCOCO, conforme detalhado no tópico VI.I – Receita Bruta.

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de setembro/2022, há registrado o montante de R\$ 110.955.715,00 com exigibilidade a curto prazo, sobre o qual verificou-se o acréscimo de R\$ 1.415.709,00 em comparação a agosto/2022.

Abaixo, segue a composição desse grupo de contas em relação à participação de cada instituição financeira e de crédito, devidos integralmente pela Recuperanda **WOW**:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	-3.796.496	-3.796.496	-3.796.496
FINAME BANCO ALFA - CP	- 3.796.496	- 3.796.496	- 3.796.496
EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO	-69.438.911	-66.660.998	-66.358.808
BANCO BRADESCO S/A	- 8.703	- 8.703	-
BANCO DAYCOVAL S/A	- 2.961.593	- 2.961.593	- 2.961.593
EMPRÉSTIMOS DE BANCOS DIVERSOS	- 12.060.109	- 11.835.045	- 11.623.981
BANCO SOFISA S/A - CP	- 458.371	- 436.071	- 413.595
BANCO SANTANDER	- 21.439.317	- 21.439.317	- 21.439.317
(-) ENCARGOS A APROPRIAR S/EMPRÉSTIMOS	631.015	616.952	585.966
BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO	- 5.049.614	- 5.049.614	- 5.049.614
CREDIT SUISSE - CAPITAL DE GIRO	- 20.598.560	- 20.598.560	- 20.598.560
BANCO SANTANDER - SALDO DEVEDOR C/C	- 59.966	- 59.966	- 59.966
BANCO ALFA	- 2.615.630	- 2.615.630	- 2.615.630
BANCOS CONTA VINCULADAS / DUPLICATAS DESC.	- 4.818.063	- 2.273.450	- 2.182.517
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	-37.845.001	-37.776.428	-39.436.770
FANTA COMPANYY	- 37.845.001	- 37.776.428	- 39.436.770
JUROS DEBÊNTURES	-1.308.456	-1.306.085	-1.363.641
JUROS S/EMPRÉSTIMOS FANTA COMPANYY	- 1.308.456	- 1.306.085	- 1.363.641
TOTAL	-112.388.863	-109.540.007	-110.955.715

No mais, verifica-se que o aumento mencionado decorreu da evolução nas rubricas "fanta company" e "juros s/ empréstimos fanta company", ter superado a redução nas rubricas "Banco Bradesco S/A", "empréstimos em bancos diversos", "Banco Sofisa S/A – CP".

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de setembro/2022, sumarizaram R\$ 142.542.720,00, com redução de R\$ 101.819,00 em relação ao mês anterior.
- **Empréstimos com terceiros – LP:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 60.069.560,00, em setembro/2022, com aumento de R\$ 42.077,00 se comparado ao mês anterior, tendo em vista a baixa de encargos a apropriar sobre empréstimos (sendo esta conta redutora dos empréstimos).
- **Empréstimos/mútuos:** em setembro/2022 o saldo nessa conta totalizou o montante de R\$ 42.455.778,00, com majoração de R\$ 2.738.196,00, sendo que a evolução mencionada decorreu do reconhecimento de contratos de mútuos entre a WOW x GOLDPAR, conforme razão contábil.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, importante mencionar que o saldo deste grupo é composto pelas transferências entre as Recuperandas, além das Empresas que possuem correlação com a Sócia Ya Ping, como no caso da GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., com a qual existe a obrigação no importe de R\$ 21.447.754,00, o equivalente a 51% do total dos “empréstimos/mútuos”.

Por fim, o contrato de mútuo entre a WOW x GOLDPAR prevê o crédito rotativo no limite até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo que o saldo da obrigação existente ultrapassa esse valor, o qual será objeto de questionamento a Recuperanda.

- **Fornecedores – Longo Prazo:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 31.102.609,00. Em setembro/2022, houve redução de R\$ 4.662.833,00, decorrente da reclassificação realizada para a rubrica “fornecedores a pagar” no passivo circulante.
- **Outras obrigações – longo prazo:** este subgrupo totalizava R\$ 8.914.773,00 ao final de setembro/2022, abrangendo obrigações como aluguéis a pagar, provisões para ações trabalhistas, cíveis etc., além dos deságios oriundos recuperacionais.

No mês em análise, houve a elevação de R\$ 1.780.740,00 na rubrica “deságio fornecedores (recup. Judicial)” na **WOW**, (sabendo-se que esta conta é redutora, logo, a respectiva majoração no saldo, foi ocasionado pela retração do saldo redutor).

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 1.554.165.667,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 1.444.937.228,00**, corresponde ao lucro contábil de R\$ 109.228.438,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

setembro/2022, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Contudo, é importante destacar que somente foi possível apurar lucro contábil acumulado, em virtude de exclusão de ICMS na base de cálculo de PIS e COFINS, contabilização de deságio e ressarcimentos tributários.

VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores disponibilizado no DJE em 09 de abril de 2018, somado às Habilitações e Impugnações de Créditos julgadas até o presente momento, nos autos do Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição até 30/09/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	119	CUMPRINDO PARCIALMENTE, DEMAIS CREDORES NÃO APRESENTARAM OS DADOS BANCÁRIOS	R\$ 866.625,93	2%
II	0	NÃO HÁ CREDORES	-	-
III	438	CUMPRINDO PARCIALMENTE, DEMAIS CREDORES NÃO APRESENTARAM OS DADOS BANCÁRIOS	R\$ 16.703.456,90	31%
III - U\$S	1	CUMPRINDO PARCIALMENTE, 01 CREDOR ESTRANGEIROS NÃO APRESENTOU OS DADOS BANCÁRIOS	US\$ 28.558,22	100%
IV	144	CUMPRINDO PARCIALMENTE, DEMAIS CREDORES NÃO APRESENTARAM OS DADOS BANCÁRIOS	R\$ 768.780,02	1%
CREDORES ADERENTES E COLABORADORES	7	EM CUMPRIMENTO	R\$ 35.748.488,13	66%
TOTAL R\$	708	-	R\$ 54.087.350,98	100%
TOTAL US\$	1	-	US\$ 28.558,22	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, é sabido que para melhor detalhamento, esta administradora disponibiliza o Relatório de Cumprimento do Plano - RCP de maneira apartada nos autos do processo, citando os pagamentos, atualizações e outros dados pertinentes ao cumprimento do Plano.

Por fim, registra-se que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual) e seus representantes informaram que devido ao quadro reduzido de colaboradores, só será possível efetuar a reclassificação após a conclusão dos trabalhos da auditoria inicialmente previstos para 10/11/2021.

Quanto a conclusão dos trabalhos da auditoria, conforme supramencionado, após escoamento do prazo informado pelas Recuperandas, esta Auxiliar do Juízo questionou as Empresas sobre a conclusão dos trabalhos, e no dia 13/12/2021, informaram o seguinte: "Estamos trabalhando na parte final da lista de solicitações que recebemos, porém fica difícil estimar uma data de conclusão, pois estes arquivos ainda passarão por análises dos auditores externos e podem retornar para nós com complemento de informações. Como informado anteriormente, estamos com uma equipe muito reduzida tendo que conciliar as rotinas diárias, fechamentos e atendimento aos auditores, e desta forma gerar alguns atrasos em todas essas tarefas".

Em continuidade, na Reunião Periódica de 18/01/2022, esta Administradora Judicial foi informada que não há uma data prevista para conclusão dos trabalhos e que estimam a retomada destas atividades em fevereiro/2022. Em complemento, no dia 07/03/2022, o **Grupo WOW** foi novamente questionado sobre a conclusão dos trabalhos, e em

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

resposta informou que está avaliando se os trabalhos de auditoria prosseguirão ou se serão encerrados devido aos gastos gerados para as Companhias.

Por fim, no e-mail encaminhado em 24/08/2022, as Recuperandas informaram que decidiram pela descontinuidade dos trabalhos de auditoria, devido a limitação de tempo da Equipe e visando priorizar as atividades mais críticas na gestão da operação do Grupo.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A Dívida Tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.618.504	- 1.631.757	- 1.644.465
FGTS A PAGAR	- 19.896.405	- 19.907.108	- 19.913.890
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 21.514.909	- 21.538.865	- 21.558.355
CSLL A PAGAR	- 15.512.185	- 15.628.283	- 15.734.459
ICMS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 77.467.816	- 77.467.816	- 77.467.816
IMPOSTO DE RENDA P.J	- 11.721.571	- 11.808.875	- 11.888.717
IPI A RECOLHER	- 791.928	- 832.249	- 884.830
IPTU/ SPU A PAGAR	- 145.665	- 144.929	- 144.561
IRPJ A PAGAR	- 190.692	- 192.361	- 193.887
ISS A PAGAR	- 6.586	- 6.586	- 6.586
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 105.836.443	- 106.081.099	- 106.320.856
COFINS A PAGAR	- 16.697.293	- 16.822.399	- 16.934.934
CONTRIB.RET.FTE RECOLHER (PIS-COFINS-CSL)	- 389.519	- 392.199	- 394.777
INSS S/SERVIÇOS TERCEIROS A RECOLHER	- 4.280.458	- 4.281.159	- 4.281.800
IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 215.207	- 216.397	- 217.035
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.817.593	- 1.834.587	- 1.839.521
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 662.423	- 662.848	- 663.490
PIS A PAGAR	- 3.637.776	- 3.665.270	- 3.690.124
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 27.700.269	- 27.874.859	- 28.021.680

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COFINS PARCELADO	-	27.253	-	27.447	-	27.625
ICMS PARCELADO	-	20.172.967	-	20.172.967	-	20.172.967
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	-	72.343.151	-	72.829.221	-	73.274.679
IMPOSTOS PARCELADO LEI 12.996/2014	-	988.777	-	995.773	-	1.002.171
INSS PARCELADO	-	49.516.358	-	49.694.212	-	50.233.915
PARCELAMENTO ICMS	-	5.169.530	-	5.210.277	-	5.247.542
PARCELAMENTO INSS	-	324.321	-	326.487	-	328.653
PARCELAMENTOS TAXAS ESTADUAIS	-	32.375.605	-	31.846.367	-	31.289.922
PIS PARCELADO	-	5.453	-	5.487	-	5.527
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	180.923.414	-	181.108.239	-	181.583.003
TOTAL	-	335.975.035	-	336.603.063	-	337.483.894

No mês de setembro/2022, foi registrado o montante de **R\$ 337.483.894,00**, sendo R\$ 21.558.355,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS, R\$ 134.342.536,00 correspondentes a dívida tributária a curto prazo, além de R\$ 181.583.003,00 referente aos parcelamentos. Verifica-se que, no mês de setembro/2022, ocorreu acréscimo de R\$ 880.831,00 no total da dívida tributária.

➤ **Encargos sociais:** em setembro/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 21.558.355,00, com um acréscimo inferior a 1% no mês analisado.

- **INSS:** no mês de setembro/2022, o total devido a título de INSS era de R\$ 1.644.465,00, com acréscimo de R\$ 12.708,00 se comparado ao mês anterior.

Analisando, verifica-se que em setembro/2022, houve adimplemento de R\$ 84.403,00, ademais, ocorreram novas apropriações a serem quitadas no próximo mês.

- **FGTS:** no mês de setembro/2022, o total devido a título de FGTS era de R\$ 19.913.890,00, com um aumento de R\$ 6.782,00, se comparado ao mês de agosto/2022.

No mais, nota-se, que o aumento é decorrente das apropriações mensais dos FGTS apurados pelas Folhas de Pagamento do mês setembro/2022, serem superiores aos adimplementos ocorridos no mês, na monta de R\$ 19.654,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações tributárias a curto prazo:** no mês de setembro/2022, o total das obrigações fiscais alocadas no passivo circulante do **Grupo WOW** era de R\$ 134.342.536,00, com evolução inferior a 1% se comparadas ao mês anterior, o equivalente a R\$ 386.578,00.

Em setembro/2022, observa-se que ocorreram baixas nas Devedoras **BRASFANTA** e **WOW**, sendo que dessas, foi possível verificar os pagamentos e compensações correspondentes a R\$ 87.129,29 (IRRF, IPTU, PCC e ISS retido), abrangendo os impostos, contribuições, os tributos retidos sobre os serviços prestados, alugueres e Folha de Pagamentos. Além disso, houve a compensação de R\$ 4.062.377,52, referente aos créditos de PIS, COFINS, ICMS e IPI, recuperados no mês em análise pela Empresa **WOW**.

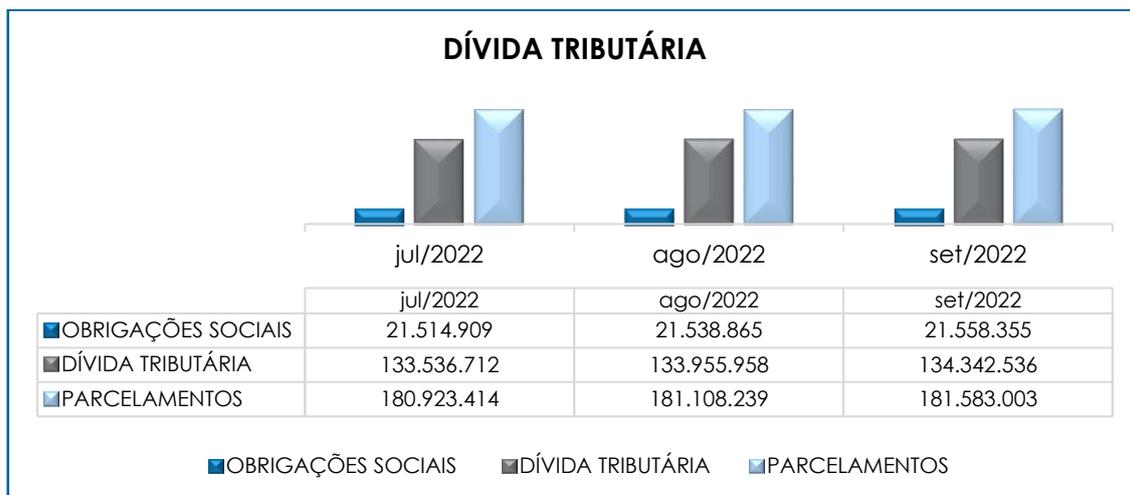
Quanto aos parcelamentos de tributos, foi possível verificar a elevação inferior a 1%, equivalente a R\$ 474.763,00, sendo que, de acordo com os registros contábeis, os valores aproximados dos pagamentos no período somam o montante de R\$ 556.445,26, na Devedora **BRASFANTA**, sendo que o valor foi inferior as novas apropriações a serem quitadas. Ademais, é sabido que houve reclassificação de valores no importe de R\$ 556.445,26, sendo que saiu da conta "Parcelamentos Taxas Estaduais" e foram alocados na rubrica "ICMS Parcelado".

Segue gráfico demonstrando a dívida tributária total do grupo, no período de julho a setembro/2022:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Portanto, diante da situação exposta, é necessário que as Recuperandas busquem métodos para reduzir suas dívidas, visto que os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

No mais, importante consignar que parte do saldo apresentado se refere às competências anteriores, além de abranger a apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 89 milhões contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 14/06/2017, constata-se a monumental evolução da dívida tributária que totalizava mais de R\$ 337 milhões em setembro/2022.

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo a resposta de que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para efetivação. Inclusive, vale destacar que conforme informado no passivo, a Recuperanda

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

cessou os trabalhos de auditoria, dessa forma, iremos abordar qual será o novo planejamento para regularização.

Por fim, importante destacar que no dia 16/11/2021 a Recuperanda WOW fez adesão a negociação da Transação Excepcional de seus débitos previdenciários (recibo nº 00000000211607111938) e demais débitos (00191000211611111913), com a finalidade de mitigar o passivo tributário, sendo necessário que as Recuperandas cumpram com os parcelamentos, e se houver outros tributos a serem regularizados, que efetuem as medidas necessárias para reduzir o substancial saldo do endividamento tributário.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com a demonstração de resultado do exercício, observa-se que as Recuperandas **WOW** e **GOLD** foram as únicas Empresas que apresentaram faturamento no mês de setembro/2022, enquanto as Recuperandas **BRASFANTA** e **BS&C** apresentaram somente custos e despesas, não existindo apuração de quaisquer valores de receita de vendas ou serviços.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	ACUM. ANUAL
VENDA MERCADO INTERNO	2.786.682	5.018.308	6.012.964	36.119.003
REVENDA MERCADO INTERNO	30.191	10.064	4.712.063	4.769.024
ROYALTIES	19.360	30.195	217	161.309
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.836.233	5.058.567	10.725.244	41.049.335
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 920.804	- 1.586.372	- 3.385.930	- 16.355.793
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 920.804	- 1.586.372	- 3.385.930	- 16.355.793
RECEITA LÍQUIDA	1.915.429	3.472.194	7.339.314	24.693.543
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	68%	69%	68%	60%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 4.167.047	- 6.540.548	- 10.874.520	- 59.403.252
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 2.251.618	- 3.068.354	- 3.535.206	- 34.709.709
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-79%	-61%	-33%	-85%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 325.867	- 404.904	- 184.604	- 1.935.836
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 431.767	- 329.968	- 305.333	- 3.042.573
DESPESA COM PROVISÕES	- 43.118	- 9.663	- 42.142	- 349.846
DESPESA COM PREST. DE SERVIÇO	- 515.388	- 601.940	- 525.272	- 11.744.395
DESPESAS COMERCIAIS	- 359.151	- 321.763	- 449.216	- 3.060.019
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 79.610	- 81.368	- 68.483	- 738.740
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	- 539
DESPESAS TRIBUT./IMPOSTOS E TAXAS	- 49.443	- 60.211	- 123.314	- 1.029.307
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 450.227	- 486.185	- 471.518	- 4.356.985
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.564.189	3.070.986	3.125.854	158.663.390
VALOR ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 2.941.999	- 2.274.043	- 2.579.235	97.695.440
RECEITAS FINANCEIRAS	8.852	1.111.036	15.519	25.420.773
RECEITAS DIVERSAS	-	45.000	-	105.000
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.637.549	- 1.614.420	- 4.355.246	- 13.992.775
VALOR ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 4.570.695	- 2.732.427	- 6.950.000	109.228.438
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 4.570.695	- 2.732.427	- 6.950.000	109.228.438

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram, no mês de setembro/2022, com resultado negativo no valor de R\$ 6.950.000,00.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE em setembro/2022:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” consolidada de setembro/2022, somou R\$ 10.725.244,00, com acréscimo superior a 100% se comparada ao mês anterior.

O faturamento obtido com vendas de produtos foi integralmente registrado na Recuperanda **WOW**, sendo que o faturamento está dividido entre os clientes DUCOCO ALIMENTOS S.A., que representa 56,4% de suas vendas e FLC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, que representa 43,6%. Ademais, nota-se que a empresa **GOLD** apresentou valor que se refere à receita com *royalties*.

- **Deduções da receita bruta:** em setembro/2022 totalizaram R\$ 3.385.930,00, referente aos impostos sobre vendas e devolução de vendas, com aumento em mais de 100% se comparadas ao mês anterior, acompanhando a variação do faturamento.
- **Custo dos produtos vendidos:** as Recuperandas computaram R\$ 10.874.520,00 a título de custos em setembro/2022, com acréscimo de 66% em relação ao mês anterior.

No mês analisado, os custos consumiram mais de 100% da “receita operacional bruta” do período, fato pelo qual esta Auxiliar do Juízo solicitou as Recuperandas maiores esclarecimentos. Em resposta ao nosso questionamento, a Recuperanda informou que a situação supra é decorrente do custo de insumos adquiridos em anos anteriores e que impactam o resultado corrente. **“Por se tratar de insumos que já estão no estoque, a margem contábil apurada não reflete o resultado caixa apurado pela empresa, inclusive com a liquidez dada aos seus créditos de impostos, que acabam sendo considerados na formação de preços. Adicionalmente, ainda há algum descasamento na NF’s de retorno de industrialização emitidas pelos industrializadores, cujo processo vem sendo gradativamente ajustado”.**

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

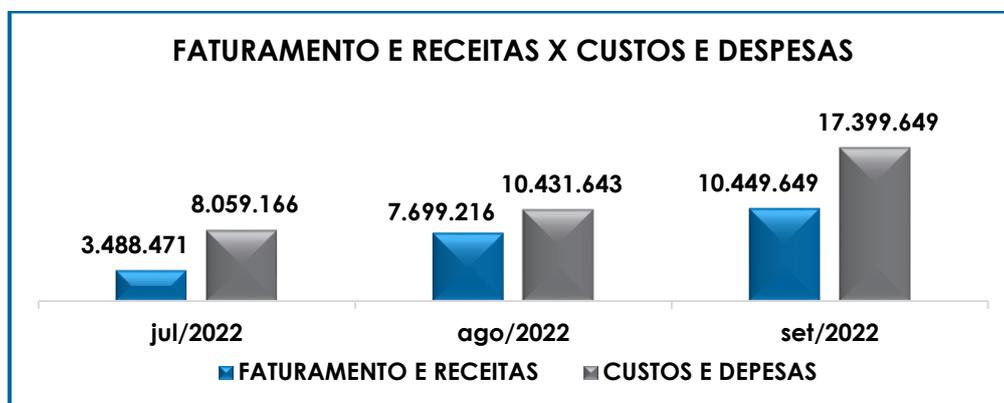
- **Despesas Administrativas:** em setembro/2022, ocorreu retração equivalente a R\$ 220.300,00, totalizando a monta de R\$ 184.604,00, sendo que a principal minoração foi verificada na rubrica "despesas trabalhistas".
- **Despesas com o pessoal, provisões e encargos sociais:** de forma consolidada, em setembro/2022, estas contas registraram progressão de 4%, equivalente a quantia de R\$ 14.285,00, totalizando a monta de R\$ 415.958,00, decorrente, em especial, da involução nas despesas com "salários e ordenados", "refeições" e do grupo "despesas com provisões".

Ainda, insta consignar que o valor total da "despesa direta com pessoal" apresentado acima é maior que o valor indicado no Item III.II – Gastos com Colaboradores, tendo em vista que na DRE considerou-se as despesas com "pró-labore", que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de setembro/2022, houve decréscimo de 13%, correspondente a R\$ 76.668,00, totalizando o montante de R\$ 525.272,00, sendo que a principal minoração foi verificada na rubrica "serviços jurídicos", dentre outras ocorrências de menor expressão.
- **Despesas Comerciais:** no mês setembro/2022, foi contabilizado o montante de R\$ 449.216,00, com aumento de 40%, o equivalente a R\$ 127.453,00, decorrente do aumento na rubrica "comissões a representantes comerciais".
- **Despesas tributárias, impostos e taxas:** ocorreu o acréscimo superior a 100% no mês de setembro/2022, sumarizando R\$ 123.314,00, fato justificado, principalmente, pelo reconhecimento de encargos tributários.

- **Despesas com depreciações:** nota-se que no mês de setembro/2022, houve redução do valor total apropriado como despesas de depreciação, sendo que o saldo apresentado foi de R\$ 471.518,00.
- **Outras Receitas Operacionais:** no mês de setembro/2022, observa-se o registro de R\$ 3.125.854,00, pelo reconhecimento de deságio da Classe III – Quirografária na monta de R\$ 3.120.196,00, especificamente sobre o valor devido aos credores abrangidos pela Opção B1, ademais, conforme informado pela Recuperanda, os valores estão sendo reconhecidos de acordo com os credores que foram efetivamente pagos no mês. No mais, é sabido que houve outras receitas no importe de R\$ 5.658,00, em virtude do histórico “Valor ref. 8725 e 5571 conf. doc. RESTITUIÇÃO – PGE”.
- **Receitas financeiras:** registraram saldo de R\$ 15.519,00, compostas, principalmente, pelo reconhecimento de variação cambial sobre empréstimo.
- **Despesas financeiras:** em setembro/2022, foi apurado saldo de R\$ 4.355.246,00, com aumento de R\$ 2.740.827,00, devido ao acréscimo nas contas “juros sobre atraso de fornecedores”, “despesas de variação cambial” e “juros sobre atrasos de impostos”, dentre outras variações menores.

Para melhor visualização, segue, o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme demonstrado no gráfico, em setembro/2022, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 10.449.649,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 17.399.649,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 6.950.000,00.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 4.570.695	- 2.732.427	- 6.950.000
DEPRECIACÕES	450.227	392.613	471.518
LUCRO AJUSTADO	- 4.120.468	- 2.339.814	- 6.478.482
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	2.650.549	19.514.570	- 6.115.682
CLIENTES	- 1.585.181	- 4.443.343	- 10.027.552
ESTOQUES	3.025.440	2.795.298	2.987.666
TRIBUTOS A RECUPERAR	990.620	816.581	2.000.763
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	14.296	111.820	- 6.777
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	329.386	20.310.887	- 982.617
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	4.550	- 1.750	4.541
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	- 203.868	317.484	277.202
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	75.305	- 392.407	- 368.907
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	- 2.060.766	-18.090.270	8.387.161
FORNECEDORES	- 1.222.687	- 1.316.540	9.192.734
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 395.621	- 451.669	- 500.036
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	28.588	- 17.154	- 29.493
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	34.989	40.999	35.076
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	99.635	174.590	146.820
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	153.509	244.656	239.758
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	128.405	184.825	474.763
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	1.234.532	- 15.357.395	1.709.631
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 3.411.239	- 2.380.207	- 4.662.833
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	1.289.122	787.625	1.780.740
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	- 3.530.685	- 915.514	- 4.207.003
IMOBILIZADO	-	93.572	-
INTANGÍVEL	-	17.071	-
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	-	110.643	-
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 684.946	- 2.848.856	1.415.709
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	98.717	804.162	42.077
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 579.724	2.514.219	2.738.196
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	- 1.165.954	469.525	4.195.982
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	- 4.696.639	- 335.346	- 11.021
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	7.599.535	2.902.896	2.567.550
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	2.902.896	2.567.550	2.556.529

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram em uma regressão nas disponibilidades da Recuperanda no importe de **R\$ 11.021,00**, evidenciando que às saídas de numerários foram superiores as entradas de recursos e o aumento de obrigações a pagar no futuro.

➤ **Atividades operacionais:** Verifica-se que nos ativos operacionais, houve retração no caixa de R\$ 6.115.682,00, decorrente dos provisionamentos de “clientes”, “adiantamentos a empregados”, “adiantamentos diversos” e “conta corrente - sócios”, serem superiores as baixas e compensações das rubricas

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“estoques”, “tributos a recuperar”, “outras contas do ativo circulante” e “realizável a longo prazo”.

Quanto aos passivos operacionais, nota-se a variação positiva de R\$ 8.387.161,00, como resultado a dilatação de prazo e novas apropriações dos “fornecedores”, “obrigações sociais a recolher”, “obrigações tributárias retidas a recolher”, “impostos e contribuições a pagar” “parcelamento tributário”, “outras obrigações – circulante” e “outras obrigações – longo prazo” ser superior aos pagamentos do montante devido às “obrigações trabalhistas e sociais”, “provisão constituída e encargos” e “fornecedores a longo prazo”.

➤ **Atividades de financiamento:** Verifica-se a variação positiva no montante de R\$ 4.195.982,00, a qual refere-se a valores de reconhecimentos de empréstimos, no qual deverá ser pago em período futuro.

Conclui-se, portanto, que em complemento ao fluxo econômico da Entidade com base no resultado operacional e contábil negativo, demonstrado pela análise do *Ebitda* e da DRE, os fluxos financeiros em setembro/2022, estiveram em situação negativa, uma vez que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar foram inferiores as saídas de numerários.

XI – CONCLUSÃO

No mês de setembro/2022, o quadro funcional do **Grupo WOW** era de **42 Colaboradores**, dos quais, 19 exerciam suas atividades normalmente, 03 estava em gozo de férias e 20 encontravam-se afastados por diversos motivos.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No referido mês, os gastos com a **Folha de Pagamento**, somaram **R\$ 277.083,00** demonstrando uma evolução de 5% se comparado ao mês anterior.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou um **prejuízo operacional** na monta de **R\$ 1.984.403,00**, devido a majoração das receitas líquidas, na quantia de R\$ 3.921.988,00, ter sido inferior ao acréscimo dos custos e despesas, no valor de R\$ 4.178.743,00.

Além disso, ao confrontar os valores do *Ebitda* encaminhado pelas Recuperandas, foram encontradas diferenças com relação a análise elaborada por esta Auxiliar, visto que as Empresas consideram contas de cunho não operacional, como por exemplo as despesas tributárias, sendo que tal divergência foi justificada como um erro no momento da transformação dos arquivos pelas Devedoras.

No que se refere ao índice de **Liquidez Seca**, em setembro/2022, o indicador foi de **R\$ 0,47**, comprovando que as Empresas não dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto prazo, pois resultou em indicadores ainda inferiores a R\$ 1,00, considerados insuficientes e insatisfatórios.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 1,00** em setembro/2022, demonstrando que dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias, pois o indicador obtido foi superior a R\$ 1,00, considerado **suficiente e satisfatório**.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com relação ao **Capital de Giro Líquido**, esse apresentou resultado negativo de **R\$ 540.666.244,00** no mês de setembro/2022, com majoração do saldo desfavorável de 1% no trimestre analisado e demonstrando uma piora na relação atualmente desequilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Já a **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo de R\$ 185.709.641,00** em setembro/2022, mantendo a condição satisfatória registrada em agosto/2022, e com aumento no saldo positivo equivalente a 1%.

Neste ponto, há de ser observado o saldo exorbitante na conta que demonstra os valores a receber de "clientes", o qual tem sido objeto de questionamento às Recuperandas e para o que se aguardam as devidas regularizações.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de setembro/2022, esse totalizou **R\$ 1.543.975.965,00**, com evolução de R\$ 12.594.164,00 se comparado ao mês anterior, demonstrando que as Empresas não estão conseguindo reverter o quadro econômico desfavorável do **Grupo WOW** e gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Ao longo do mês de setembro/2022, o **Faturamento Bruto** totalizou o valor de **R\$ 10.725.244,00**, com evolução de R\$ 5.666.677,00 em relação ao mês anterior. Além disso, ao compararmos as receitas acumuladas de janeiro a setembro/2022, com o montante auferido no mesmo período de 2021, observou-se uma piora de 17% nas receitas obtidas no ano corrente.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Ativo** encerrou o mês setembro/2022, com montante de **R\$ 1.554.165.667,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 1.444.937.228,00**, e a diferença entre eles refere-se ao lucro contábil de R\$ 109.228.438,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a setembro/2022. No encerramento das demonstrações contábeis ao final do exercício social, esse valor será transferido para o Patrimônio Líquido da Entidade.

Quanto a **Dívida Tributária**, verifica-se uma majoração em menos de 1% no mês de setembro/2022, resumindo o saldo de **R\$ 337.483.894,00**, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores as baixas por pagamentos e compensações. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Em paralelo e não menos importante, o Grupo Empresarial deverá intensificar as medidas para redução da dívida tributária, em especial, buscando aumentar a capacidade de pagamento mensal dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma desde o pedido de Recuperação Judicial, conforme apontado no Item **VIII – Dívida Tributária**.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Empresa apurou o prejuízo contábil de **R\$ 6.950.000,00**, no mês de setembro/2022, majorando o resultado negativo obtido no mês de agosto/2022.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas tracem medidas para alavancar seu faturamento, bem como controlar suas despesas para que não contribuam com resultados contábeis negativos, e com

isso, aumentando suas disponibilidades de modo que consigam quitar suas obrigações nos próximos exercícios.

Em setembro/2022, a **Demonstração do Fluxo de Caixa** obteve variação negativa de **R\$ 11.021,00**, tendo em vista que as entradas de recursos e a dilatação de pagamentos foram inferiores as saídas de numerários.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Esta Administradora Judicial permanece diligenciando para que sejam implementadas as alterações nos RMAs o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa das Recuperandas, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, vale destacar que foi realizada a cessão de 3 marcas, sendo 2 anteriores ao pedido de RJ – parte da dívida listada como extraconcursal – Gold e Doce menor; e 1 após o pedido de RJ – alienação fiduciária – Assugrim – agosto/2018, com pedido específico nos autos e

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

autorizado pelo Juízo Recuperacional. Frisa-se, que o Grupo empresarial irá enviar os documentos pertinentes para análise e embasamento da operação, conforme comentado em reunião do dia 23/08/2021.

De todo o exposto, **opina esta Administradora Judicial pela intimação das Recuperandas para que esclareçam, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, os questionamentos listados abaixo, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos sócios da condução da empresa Recuperanda.**

Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, as seguintes informações e providências seguem pendentes de conclusão, simplesmente em razão da ausência de esclarecimentos e/ou documentos, que até o momento não disponibilizados pelo Grupo WOW, sendo eles:

- **Devolução de Vendas:** Por qual motivo há registro de devolução de vendas nas demonstrações contábeis, uma vez que o livro de entrada não apresenta devolução com valor coincidente?
- **Extratos Bancários:** Pendente o envio dos extratos referente as contas 11.01.01.03.012 – Banco Bradesco (Energia), 1.01.01.03.322 – Banco Sofisa 293183-6, 1.01.01.03.490 – Banco Sofisa S/A e 1.01.02.01.010 – Banco Sofisa.
- **Empréstimos/mútuos:** o contrato de mútuo entre a WOW x GOLDPAR prevê o crédito rotativo no limite até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo que o saldo da obrigação existente, registrada na contabilidade, ultrapassa esse valor. Solicitamos, por gentileza, esclarecer o motivo.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Caçapava (SP), 18 de novembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Ygor Roberto Santos Moura

OAB/SP 411.068

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571